



80/04/24

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a Proposta de Decreto-Regional sobre "Licenças de aluguer para transportes de mercadorias aos automóveis adstritos a carreiras de transporte colectivo de mercadorias".

A Comissão de Organização e Legislação, reunida numa das Salas da Secretaria Regional da Administração Pública em Angra do Heroísmo pelas 11 horas do dia 23 de Abril do corrente ano, emite, por unanimidade, o seguinte parecer:

1 - A Proposta de Decreto-Regional acima identificada encontra perfeito enquadramento legal na nossa ordem jurídico-constitucional.

Com efeito trata-se de uma iniciativa legislativa com interesse específico para a Região e, dentro desta, para a Ilha de S. Miguel e não está reservada aos Órgãos de Soberania.

2 - A presente Proposta procura criar incentivos para a manutenção de "carreiras de transportes colectivos de mercadorias" - finalidade esta que, no parecer da Comissão, deve ser levada a cabo.

3 - Por outro lado, a criação desses incentivos - atribuição de licenças para o transporte de mercadorias em regime de aluguer aos automóveis adstritos a carreiras de transporte colectivo de mercadorias - não prejudicará, por força do artigo 2º da Proposta, as referidas carreiras de transporte colectivo visto o regime de aluguer ser feito sem prejuízo daquele.

4 - Pelas razões atrás expostas a Comissão dá, por unanimidade, parecer favorável à proposta em análise tanto na Generalidade como na Especialidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

./.

Angra do Heroísmo, 24 de Abril de 1980

O Relator,

Ass: Borges de Carvalho

O Presidente,

Ass: Frederico Maciel